



CERTIDÃO

726263300003833

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (14/07/2006 a 14/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de ANDRE LUIZ BALBINA DA SILVA e CPF: 05614758739, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726263300003833,

Criminal

Processo: 0000117-25.2024.8.19.0202 - 42ª VARA CRIMINAL - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Calunia (Art. 138 - CP)

Distribuição: 08/02/2024 - Ofício Registro: 08/02/2024
ANDRE LUIZ BALBINA DA SILVA (AUTOR DO FATO)
LUIZA BALBINA DA SILVA
Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 27/02/2024
Informações adicionais: REDISTRIBUICAO

Processo: 0002353-47.2024.8.19.0202 - 29ª VARA CRIMINAL - Classe: Crimes de Calunia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação (Art. 139 - CP)

Autor(es): ANA CRISTINA DA SILVA GARCEZ
Distribuição: 12/11/2024 - Ofício Registro: 12/11/2024
ANDRE LUIZ BALBINA DA SILVA (QUERELADO)
05614758739
Informações adicionais: REDISTRIBUICAO EM 12/05/2025 ANOT DENUNCIA CONF OF 686196161 DE 07/05/2025

Processo: 08566719420268190001 - Cartório da 16ª Vara Criminal - Classe: - Assunto: CRIMES DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO DE COMPETEN

Autor(es): ANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
ANDRE LUIZ BALBINA DA SILVA
05614758739

CONSTA AINDA

no nome de ANDRE LUIZ BALBINA DA SILVA, sem qualificação, pesquisado por semelhança,

Criminal

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CADN90702 K LH
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>



Processo: 00055036120238190205 - Cartório da 20a Vara Criminal - Classe: CRIMES DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO DE COMPETEN - Assunto: DIFAMACAO (ART. 139 - CP)

Autor(es): LEONARDO SUHET XAVIER
ANDRE LUIZ BALBINA DA SILVA

Processo: 00061939020238190205 - Central de Assessoramento Criminal - Cac - Classe: CRIMES DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO DE COMPETEN - Assunto: CALUNIA (ART. 138 - CP)

Autor(es): FABIO DE ASSIS FONTES
ANDRE LUIZ BALBINA DA SILVA

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 22/07/2026 14:11:38

RIO DE JANEIRO, 22 de julho de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.